

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA S. A., CUTELARIA
 CNPJ nº 90.050.238/0001-14 – NIRE: 43300005071 – Carlos Barbosa – RS.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min (nove horas), na sede da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (i) deliberar sobre proposta de realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nominativa e escritural, a qual será objeto de colocação privada pela OPEA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.542/0001-22 ("Securizadora"), que irá vincular as Debêntures à emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 539ª Série da 1ª emissão da Securizadora ("CRI") que serão colocados junto a investidores no mercado de capitais ("Titulares dos CRI"), por meio de distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente); (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da emissão das Debêntures e da deliberação acima mencionada, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures e o contrato de distribuição dos CRI; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados à Oferta Restrita.

Carlos Barbosa, RS, em 16 de maio de 2022.

Eduardo Scamazzon – Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Baldo S.A. - Comércio, Indústria e Exportação

CNPJ 91.473.678/0001-47 NIRE 43300013600 - **Sumário da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**
Data, hora e local: 08-04-2022, às 10:00 horas, na Rua Leonel Sangalli, 1210, Encantado/RS (CEP nº 95960-000).
Convocação: publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre em edição de 07/03/2022, página 18 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **Quórum:** acionistas representando (98,12) noventa e oito vírgula doze por cento do capital social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sr. **Leonardo Rolim da Silva Figueró** e, Secretário Sr. **Anderson Magedanz**. **Deliberações:** Em regime de **Assembleia Geral Ordinária:** Aprovadas as contas de diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31-12-2021, publicadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre, em edição de 07-03-2022, com divulgação simultânea da íntegra, na página do mesmo jornal na internet; Destinado o resultado do exercício de 2021, no valor de R\$ 157.829.084,44 fica imputada aos dividendos a distribuição de R\$ 36.300.000,00, a título de Juros sobre Capital Próprio, efetuada aos acionistas durante o exercício de 2021; o valor de R\$ 4.975.302,53 destinados a dividendos complementares aos acionistas em atendimento ao mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social; o valor de R\$ 7.891.454,22 destinados ao Fundo de Reserva Legal; o valor de R\$ 6.616.420,11 para Reserva de Incentivos Fiscais e o saldo de R\$ 102.547.079,65, para Reserva de Lucros; eleita a diretoria e fixados os pró-labores: **Arindo Plácido Baldo** brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, 428, Encantado/RS, CEP 95960-000, CI/SJS/RS nº 1020774327 e CPF nº 076.799.200-87, Diretor Presidente; **Leandro Beninho Gheno**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 634, Apto 3, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000, CI/SSP/RS nº 7022642065 e CPF nº 503.539.420-49, Diretor Vice-Presidente; **Paulo Davit Baldo**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na Rua Nery Waltrick, 756, Canoas/RS, CEP 99460-202, CI/SSP/RS nº 4006001467 e CPF nº 199.937.390-91, Diretor de Enva-Mate; e **Ricardo Alves de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Coronel Flores, 98, apto. 301, Estrela/RS, CEP 95880-000, CI/SJS/RS nº 2021209495 e CPF nº 359.304.540-00, Diretor Industrial. Os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Comercial, por ora, restarão vagos. Os Diretores recém eleitos terão mandato vigente até 31/05/2023. Pró-labores da Diretoria: foi fixada a importância mensal e colegiada de até R\$ 313.000,00; Em regime de **Assembleia Geral Extraordinária:** aumentado o capital social para R\$600.000.000,00, mediante a capitalização de R\$ 200.000.000,00 provenientes de parte da Reserva de Lucros, com a emissão de 200.000.000 de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e, alterado o artigo 7º do estatuto social, "Artº 7º - O Capital Social é de R\$ 600.000.000,00, dividido em 600.000.000 de ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma." Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos sócios presentes. Encerramento: O Presidente declarou encerrada a ordem do dia, determinando ao secretário a lavratura do presente instrumento em livro próprio, para que após lido e achado conforme fosse por todos assinado e que dele fosse extraída cópia para atendimento das formalidades legais. **Leonardo Rolim da Silva Figueró** - Presidente da Assembleia; **Anderson Magedanz** - Secretário da Assembleia. Termo de autenticidade: Declaramos ser a presente, cópia fiel, porém resumida da ata lavrada em livro próprio. **Leonardo Rolim da Silva Figueró** - Presidente da Assembleia; **Anderson Magedanz** - Secretário da Assembleia. Certidão: JUCISRS. Certifico Registro sob nº 8269142 em 04-05-2022. Autenticação: E770DE825F5A8344DF276963F455FC2247AFF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero Verdecard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2022, às 16:12 horas, na sede social da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, sala 01, CEP 94910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no dia 14 de abril de 2022 no jornal "Jornal do Comércio", nas páginas 3 a 5 do 2º Caderno. **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Presença:** Presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, por videoconferência. Presente também o Sr. Jonas Dal Ponte, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** A única acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. (ii) A destinação do lucro líquido da Companhia verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao montante de R\$ 8.496.330,59 (oito milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), a ser distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 2.124.082,65 dois milhões e cento e vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) como dividendo obrigatório; e (b) R\$ 6.372.247,94 (seis milhões e trezentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) como dividendo complementar. Nos termos do artigo 193, § 1º da Lei das S.A., tendo em vista que o saldo da reserva legal da Companhia, acrescido do montante da reserva de capital excedem 30% trinta por cento do capital social, a Companhia fica dispensada de constituir reserva legal neste exercício. **Esclarecimentos:** Não houve solicitação de instalação do Conselho Fiscal. A acionista não solicitou esclarecimentos aos auditores independentes durante a reunião. **Assinaturas:** Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Acionista:** Lojas Quero-Quero S.A. (p. Peter Takaharu Furukawa e Jean Pablo de Mello). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 28 de abril de 2022. **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 8281626 em 12/05/2022 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 221461141 - 09/05/2022. Autenticação: CE2AA298C6E1A78937E91AC9D76FBF6127DADB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02	
NIRE 4330002898-4 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022	
DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2022, às 14:00, realizada de modo exclusivamente digital, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481"), por meio da plataforma eletrônica de participação e votação a distância, tendo sido considerada como realizada na sede da Companhia, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Flores da Cunha, nº 1.943, Vila Cachoeirinha, CEP 94.910-003.	
CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, no jornal "Jornal do Comércio" nas páginas 2º Caderno (capa), 2º Caderno (capa) e 2º Caderno (página 12), respectivamente, conforme o disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no dia 17 de março de 2022, no jornal "Jornal do Comércio", nas páginas 3 a 9 do 2º Caderno. Os documentos acima referidos também foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do RI da Companhia. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela ICVM 481.	
PRESENÇA: Presentes os acionistas da Companhia representando 76,19% do capital social com direito a voto, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 27 de abril de 2022 pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso II, da ICVM 481; e (ii) pelas presenças registradas na plataforma eletrônica de participação e votação a distância, nos termos do artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481. Presentes também (a) Flávio Benício Jansen Ferreira, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria, (b) Peter Takaharu Furukawa, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente, (c) Jean Pablo de Mello, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, (d) Carlos Elder Maciel de Aquino, Coordenador do Comitê de Auditoria, bem como (e) Jonas dal Ponte, representante da Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia.	
MESA: Presidente: Flávio Benício Jansen Ferreira, Secretária: Larissa Weyll de Moraes.	
ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme proposta da administração; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022.	
DELIBERAÇÕES: Após discussão, os acionistas deliberaram: (i) aprovar, por unanimidade de votos proferidos e sem ressalvas, com 113.134.297 votos a favor, sem votos contrários e 29.569.275 abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia. (ii) aprovar, por unanimidade de votos proferidos, com 130.723.226 votos a favor, sem votos contrários e 11.980.346 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 68.227.438,51 (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 3.411.371,93 (três milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) para constituição da reserva legal; (b) R\$ 4.327.308,42 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos) para constituição de reserva para incentivos fiscais; (c) R\$ 16.871.697,04 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), a título de juros sobre capital próprio imputados (pela valor líquido) ao dividendo obrigatório, conforme o valor dos juros sobre capital próprio declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2021; (d) R\$ 6.127.741,59 (seis milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a título de juros sobre capital próprio complementar, já declarados na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2021; e (e) R\$ 37.489.319,53 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) para a constituição de reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos e Expansão". Em complementação à distribuição do lucro líquido, conforme indicado acima, fica aprovada a realocação, para a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos e Expansão", da totalidade do saldo da conta de lucros retidos, constituída em decorrência das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, no montante de R\$ 44.406.933,39 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). (iii) aprovar, por unanimidade de votos proferidos, com 130.723.226 votos a favor, sem votos contrários e 11.980.346 abstenções, a fixação da composição do Conselho de Administração em 7 (sete) membros efetivos. (iv) preliminarmente, foi esclarecido que, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 25 de abril de 2022, acionistas representando mais de 5% do capital social total e votante da Companhia solicitaram a adoção do mecanismo de voto múltiplo na eleição dos candidatos ao Conselho de Administração na presente Assembleia, sem, no entanto, ter havido qualquer indicação de candidatos além daqueles constantes da proposta da administração. Dessa forma, fica declarada prejudicada a adoção do mecanismo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Ato seguinte, decidiram os acionistas aprovar, por maioria dos votos, com 122.076.423 votos a favor, 8.823.666 votos contra e 12.003.483 abstenções, a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, em adição ao ingresso de 2 (dois) novos membros, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, a saber: a) Christiano Antoniazzi Galló , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; b) Eduardo Campozana Gouveia , brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; c) Flávio Benício Jansen Ferreira , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; d) José Zitelmann Falcão Vieira , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.662.567-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 926.140.435-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1219, Sala 310, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e) Leila Harumi Nakashima , brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.827.297-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 157.545.428-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; f) Luiz Antonio de Moraes Carvalho , brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3256932-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 276.931.558-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e g) Peter Takaharu Furukawa , brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Fica consignado que os Srs. Christiano Antoniazzi Galló, Eduardo Campozana Gouveia, Flávio Benício Jansen Ferreira, José Zitelmann Falcão Vieira, Leila Harumi Nakashima e Luiz Antonio de Moraes Carvalho são considerados Conselheiros Independentes, conforme definição e percentual constante do Estatuto Social da Companhia e critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e o cargo de administrador de companhia aberta. (v) aprovar, por maioria, com 111.536.865 votos a favor, 2.094.249 votos contra e 29.072.458 abstenções, para o exercício social de 2022, o montante de R\$ 27.051.336,54 (vinte e sete milhões, cinquenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a título de limite global da remuneração dos administradores. Fica consignado que caberá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros da administração da Companhia. O Sr. José Zitelmann Falcão Vieira renunciou ao recebimento de remuneração para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. (vi) Por solicitação de acionistas representando o quórum mínimo exigido pelo artigo 2º da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, qual seja, 2% das ações da Companhia com direito a voto, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2022. Solicitada a indicação de candidatos, foi apresentada a candidatura individual do Sr. Carlos Herrera, para o cargo de membro efetivo, e do Sr. Guilherme Vega, para o cargo de membro suplente. No entanto, depois de questionado pela mesa, não houve indicação de uma chapa completa, composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, de forma que restou prejudicada a instalação do Conselho Fiscal.	
AVISO: A Companhia comunica aos seus acionistas que deixou de realizar as suas publicações legais no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a alteração promovida no art. 289 da Lei das S.A. pela Lei nº 13.818/2019, que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022, a qual extinguiu a obrigação de realizar as publicações nos órgãos oficiais. Adicionalmente, a Companhia informa que seguirá realizando suas publicações legais no jornal de grande circulação "Jornal do Comércio", com divulgação simultânea na página do jornal no internet, nos termos do art. 289, I, da Lei das Sociedades por Ações.	
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na forma do referido artigo da Lei das Sociedades por Ações, protestos, dissidências e manifestações foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na Companhia. A ata foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, nos termos do artigo 21-V, § 2º, da ICVM 481, tendo em vista a assembleia ter sido realizada de forma exclusivamente digital. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 28 de abril de 2022.	
Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Larissa Weyll de Moraes - Secretária.	
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8282870 em 13/05/2022 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 221465065 - 29/04/2022. Autenticação: 6BFAB88054F16BAAD82C1086BE9BDDFA1684FE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.	

PUBLICIDADE LEGAL

CADIP
Caixa de Administração
da Dívida Pública Estadual S.A.

**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 00.979.969/0001-56 - NIRE 43300034518



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 27 de abril de 2022, às 10 horas e 30 minutos, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A - CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas: a) Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso; b) Flávio Pompermayer; c) Bruno Queiroz Jatene; d) Guilherme Correa Petry e, e) Olavo Cesar Dias Medeiros. Contando ainda com a presença do representante do Conselho Fiscal, Cristoferli Wingert. **Convocação:** nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleito, por unanimidade o Excelentíssimo Senhor Marco Aurelio Santos Cardoso, Secretário de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário da Reunião. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Ordinária** e solicitou a mim, Secretário da Reunião, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **a)** tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **b)** exame e deliberação sobre a proposta da Administração para não distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** deliberação sobre o orçamento de capital para o exercício de 2022; **d)** eleição e posse dos integrantes do Conselho Fiscal e fixação de seus respectivos honorários. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas presentes, o plenário deliberou o seguinte: **a)** após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2021, procedida pelo Secretário da Reunião, publicadas na edição de 15 de março de 2022, no Jornal do Comércio de Porto Alegre, impresso e digital, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pelos Administradores da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Independente, os acionistas aprovaram, sem ressalvas, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **b)** após debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta da Administração, para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo de R\$ 158.080,23 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta reais e vinte e três centavos) apurado no exercício de 2021; **c)** restou aprovada a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2022, conforme disposto no inciso III do Art. 163 da Lei 6.404/76 e do inciso IV do Art. 25 da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; **d)** foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano, os seguintes: **Titulares:** **Eloi Astir Stertz**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Carumbé, nº 120 apto. 302, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-040, inscrito no CPF/MF sob nº 507.772.030-49 e portador da Carteira de Identidade nº 5032822628 SSP/RS; **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kineiling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723-SSP/RS e **Jorge Luis Tonetto**, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Dr. Valle nº 487, apto. 302, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.990.140-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1030877128-SSP/RS; **Suplentes:** **Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado a Rua Affonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489-SSP/RS. Todos os eleitos atendem os requisitos legais e não incorrem em vedações para assumir os cargos a que foram indicados. Ato contínuo, tomaram posse em seus cargos. A seguir foram fixados para os Conselheiros Fiscais honorários mensais correspondentes a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. Por unanimidade, os Conselheiros nomeados e empossados renunciaram aos honorários atribuídos pela Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 10.600/1995. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Extraordinária** e solicitou a mim, Secretário da Reunião, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **e)** alteração dos artigos nº 13 e nº 16, do parágrafo único do artigo nº 21 e inclusão do parágrafo 3º ao artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente: **e1)** Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e2)** Art. 16 - A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e3)** Art. 21 ... Parágrafo único - Os Conselheiros terão período de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **e4)** Art. 23 ... § 3º - Vencido o mandato, o prazo de gestão dos membros se estenderá até a próxima Assembleia Geral. **f)** reeleição e posse dos membros do Comitê de Conformidade. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Extraordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas presentes, o plenário deliberou o seguinte **e)** alterar os artigos nº 13 e nº 16, do Parágrafo Único do artigo nº 21 e inclusão do parágrafo 3º ao artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que passaram a vigorar com as seguintes redações, respectivamente: **e1)** Art. 13 - O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e2)** Art. 16 - A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, entre pessoas naturais residentes no País, legalmente habilitados para o exercício do cargo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. **e3)** parágrafo único do Art. 21 ... p - Os Conselheiros terão período de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **e4)** Art. 23 ... § 3º - Vencido o mandato, o prazo de gestão dos membros se estenderá até a próxima Assembleia Geral. Permanecem inalteradas as demais disposições estatutárias; **f)** foram reeleitos, por unanimidade, os seguintes membros apresentados pelo acionista controlador Estado do Rio Grande do Sul: **Luis Antônio Zanotta Calçada**, brasileiro, solteiro, Mestre em Direito, Auditor Fiscal da Receita Estadual, residente e domiciliado à Av. Lavras, 300, Apto. 401, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.030.450-00 e portador da Carteira de Identidade nº 8068358871 - SSP/RS, **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489 - SSP/RS e **Edino José Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.257.400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante, Marco Aurelio Santos Cardoso, Flávio Pompermayer, Bruno Queiroz Jatene, Guilherme Correa Petry e Olavo Cesar Dias Medeiros. Marco Aurelio dos Santos Cardoso - Estado do Rio Grande do Sul. Flávio Pompermayer. Bruno Queiroz Jatene. Guilherme Correa Petry. Olavo Cesar Dias Medeiros. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8286781 em 16/05/2022 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, CNPJ 00979969000156 e protocolo 221467831 - 10/05/2022. Autenticação: CF599E5664B099757AF66AADA656FACD253DDA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar, em Porto Alegre-RS, no dia 30 de maio de 2022, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Regime Ordinário: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Em Regime Extraordinário: a) Deliberar sobre a mudança de endereço da sede social e consequente alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social; b) Deliberar acerca da representação da sociedade e a constituição de procuradores com a consequente alteração da redação dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 9º do Estatuto Social; c) Consolidar o Estatuto Social.
Porto Alegre-RS, 18 de maio de 2022.
Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC